Resolução nº : 7560/2003
Protocolo nº : 165295/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 460.272,95 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA